



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 327/2024

Dispõe sobre os valores das Bolsas de Estágio na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1262/2021, e seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os novos valores das Bolsas de Estágio Estudantil na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, sendo assim compostas:

- a) 20 horas de estágio: R\$ 706,00 (setecentos e seis Reais)
- b) 30 horas de estágio: R\$ 1059,00 (um mil e cinquenta e nove Reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 03 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal